

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002883/2010

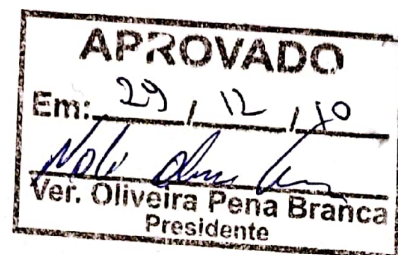
Processo Nº 001446/2010

Data: 29/12/2010

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

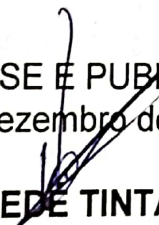
A T O Nº 001474/2010

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2883, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2883 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2010


Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de dezembro de 2010

Ver. DEDE TINTAS
1º Secretário

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 29 de dezembro de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo encaminha a Vossa Excelência e seus pares, o Projeto de Lei em anexo, o qual altera o número de empregos, da Lei Municipal Nº 1341/98

Considerando que o quadro atual de empregados, no que se refere a Atendente de Creche, não é suficiente para atender a demanda;

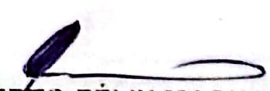
Considerando que o Concurso Público realizado no ano de 2006, inspirou no dia 21 de julho de 2010,

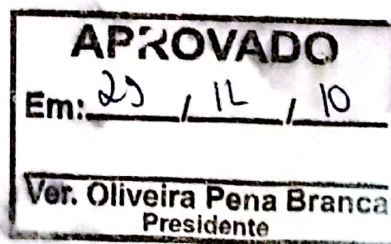
Considerando que o Executivo Municipal está providenciando Edital de Concurso Público, para prover diversas deficiências no nosso quadro de empregos,

Desta forma estamos solicitamos a criação de 03 (três) vagas para a função de Atendente de Creche, a fim de que possamos ampliar nosso quadro de empregos, com o objetivo de prover os cargos necessários a bom andamento das atividades municipais.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, na certeza da acolhida por parte dessa Casa Legislativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter Extraordinário.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PPROJETO DE LEI Nº 2883/cap

ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, DA
LEI MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos, Classe de Atendente de
Creche, Código 08.47.02, constante na Categoria de Serviços Gerais, do Quadro de Empregos,
para 26 (vinte e seis) empregos

Art. 2º - O cargo alterado na presente Lei, será parte integrante do Quadro
Geral de Empregos, constantes no Artigo 22, da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas
alterações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que há recurso orçamentário e financeiro no Exercício de 2011, para abertura de mais três vagas de Atendente de Creche para exercer suas atividades neste Município de Butiá.

Butiá, 29 de dezembro de 2010.


Ana Carolina Dias Barros
Contadora
CRC/RS Nº 067200/0-7



Of. GP nº 337/2010

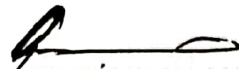
Butiá, 29 de dezembro de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei que altera o número de empregos, da Lei Municipal nº 1341/98 e suas alterações posteriores e dá outras providências, na pauta da Sessão Extraordinária do dia 29 de dezembro de 2010.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ – RS

